



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 454, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE PARA O SERVIDOR RODRIGO GALHO BORGES, LICENÇA PATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor RODRIGO GALHO BORGES, Licença Paternidade, conforme Art. 211 da Lei nº 962/2011, a partir da data retroativa a 07 de agosto de 2022, Protocolo Eletrônico nº 568/2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec.Mun. de Administração